



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-229/2016.

DATA: 08 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor *Mauricio Aparecido de Castro*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a Lei nº 287/67 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso – Pr, - Capitulo V – Artigo 182 – Item II – Paragrafo 1º,

RESOLVE:

Art.1º- Aplicar a pena de demissão ao Servidor Público Carlos Alberto Andrade de Almeida, matrícula nº 200245, lotado no cargo de mestre de obras, em razão da ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 2016.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	
Edição Número:	1124
Data:	09 - 11 - 16.
Cod. Ident.	22813324
Cidade:	Curitiba